



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

“Atuando no presente para garantir o futuro”

PORTARIA Nº 248 DE 10 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Público Municipal **CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO**, Agente Administrativo, referente aos 15 dias iniciais do período aquisitivo de 12/11/2021 a 11/11/2022, com período de gozo de 06/04/2026 a 20/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 10 de março de 2026.

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
DIRETOR-PRESIDENTE